



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

CNPJ: 05.296.298/0001-42  
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA

Fls. Nº 167  
Proc. Nº  
Rubrica

PREFEITURA DE  
**ICATU**  
CIDADE DE TODOS

**AUTORIZAÇÃO**

Icatu/MA, 08 de abril de 2021.

Na forma das Leis n.º. 8.666, de 21.06.93 e 10.520, de 17.07.02 e suas alterações subsequentes, autorizamos a formalização da Adesão a Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial N° 042/2020-PMP, da Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Desenvolvimento Urbano de Pinheiro/MA, objetivando contratação de empresa de engenharia para a execução das obras de recuperação de estradas vicinais visando atender as demandas nas atividades da Prefeitura Municipal de Icatu/MA, conforme certidão de dotação orçamentária.

**ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA**

Na qualidade de ordenador de despesa, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa especificada pelo objeto acima tem adequações orçamentaria e financeira com a Lei Orçamentaria Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual Anual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentaria (LDO).

**JUSTIFICATIVA**

A adoção de Adesão a Ata de Registro de Preço supracitada, justifica-se pela vantajosidade para a Administração Pública, conforme confirmam as propostas anexadas e a agilidade da contratação, considerando que a adesão à ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum, observando que a Secretaria Municipal tem urgência na prestação do serviço. Assim há documentos acostados no processo que embasam a adesão, atendendo aos princípios da economicidade e da isonomia, em razão de uma melhor organização e otimização dos processos demandados urgentemente e a devida comprovação da vantajosidade como órgão em "carona" na ata de registro de preços, condição indispensável para a legalidade da adesão. O referido processo de adesão também se faz indispensável tendo em vista as obrigações da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura da Prefeitura de Icatu/MA, que busca atender seu público de maneira eficiente e satisfatória. Desta forma, considerando que atualmente a Administração não possui do necessário para a realização das recuperações de estradas vicinais, vê como uma das possíveis soluções a contratação de empresas especializadas



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU**

CNPJ: 05.296.298/0001-42  
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu - MA

Fis. N° 168  
Proc. N°  
Rubric: F. 8

PREFEITURA DE  
**ICATU**  
CIDADE DE TODOS

para prestar esses serviços diante das atividades diárias da Secretaria Municipal de Obras. Dessa forma justificamos a adesão para sanar as carências existentes e possíveis novas necessidades no decorrer do exercício, buscando sempre o interesse da coletividade.

**Jayzoh Torres Chaves**  
Secretaria Municipal de Administração